

Edital nº 005/NEI-Paulistinha de 23 de outubro de 2023 para sorteio de lista de espera para o ano letivo de 2024 do Ensino Fundamental

Retificado em 09/11/2023

A Diretora do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **inscrições para sorteio de lista de espera para o ano letivo de 2024 do Ensino Fundamental.**

Do processo de inscrição

Art. 1º A inscrição para o sorteio de lista de espera deverá ser realizada na secretaria do Núcleo de Educação Infantil – Escola Paulistinha de Educação (NEI-Paulistinha), **no período de 06 a 17/11/2023** no horário de **9h às 16h**. A participação no sorteio é aberta para comunidade interna da UNIFESP/HSP/HU e comunidade externa em geral, conforme previsto no Art. 92 do Regimento Educacional do NEI-Paulistinha.

Art. 2º Para a realização da inscrição os pais e/ou responsáveis legais deverão proceder da seguinte maneira:

- a) preencher o formulário de inscrição na secretaria do NEI-Paulistinha no período de **06 a 17/11/2023**, das 9h às 16h (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- b) anexar cópias dos seguintes documentos: RG da criança; crachá dos pais e/ou responsáveis, para as vagas destinadas à comunidade UNIFESP/HSP/HU.
- c) Para inscrição no 1º ano do Ensino Fundamental, o candidato deverá ter 6 anos completos ou a completar até o dia 31.03.**2024** e não pode ter cursado o 1º ano do Ensino Fundamental no ano de **2023**.
- d) As crianças filhos/as de funcionários e/ou servidores da Unifesp/HSP/HU ou discentes da UNIFESP, caso os pais tenham interesse no projeto período complementar, devem indicar no ato da matrícula o horário em que a criança frequentará a escola. Lembrando que só podem ficar após as 18h as crianças cujos pais trabalham na UNIFESP/SPDM/HSP, com a comprovação de trabalho emitida pelo Departamento de Recursos Humanos com o limite de permanência na escola até às 19h. A inscrição para o projeto período complementar de alunos novos ocorrerá em 2023.

Art.3º A lista de inscritos será publicada no site do NEI-Paulistinha <http://www.paulistinha.unifesp.br>, contendo o nome da criança, por turma e em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição em **22 de novembro de 2023**

Art.4º Em caso de recursos relacionados às inscrições, os mesmos deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha no dia **23 de novembro de 2023** no horário das 9h00 às 16h00.

Art. 5º O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **24 de novembro de 2023**.

DAS VAGAS

Art.6º A seleção das crianças para preenchimento das vagas e lista de espera ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

Art.7º O sorteio será realizado com base no número de inscrição da criança.

Art.8º Cada criança corresponderá a apenas um número de inscrição, não sendo permitida a inscrição de uma mesma criança em turmas diferentes.

Art.9º Caso exista mais de uma inscrição para a mesma criança, será considerada a de data mais recente, sendo as demais eliminadas.

Art.10 Caso haja interesse por parte da família em pleitear vagas para irmãos gemelares em conjunto, o responsável deverá indicar no ato da inscrição a intenção. Nesse caso, deverá ser preenchida apenas uma ficha de inscrição para o sorteio, contendo os nomes dos irmãos gemelares. Caso a ficha de inscrição seja sorteada, as vagas, quando disponíveis, são garantidas a todos os irmãos gemelares inscritos.

Do Sorteio

Art.11 O sorteio público será realizado dia **27 de novembro de 2023, às 13h**, no NEI-Paulistinha e será transmitido pela internet, através do link: <https://meet.google.com/cfi-nrhh-byz> Até 5 (cinco) famílias poderão participar presencialmente do sorteio nas dependências da escola. O critério para participação do sorteio será a seleção das cinco primeiras famílias que indicarem interesse no próprio formulário de inscrição.

Art.12 O sorteio se dará por turma, respeitando o número de vagas remanescentes, caso existam, utilizando-se a ficha do sorteio constante do formulário de inscrição.

Parágrafo único: em atendimento ao Parecer nº 00390/2023 da PF-Unifesp, terão prioridade no sorteio para preenchimento de vagas e composição de lista de espera

crianças com irmãos já matriculados no NEI-Paulistinha; respeitando a proporcionalidade entre as comunidades internas e externas.

Art.13 As fichas serão inseridas em uma urna **começando com a turma referente às crianças mais novas até a das crianças mais velhas (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano). Serão inicialmente inseridas na urna as fichas de crianças que tenham irmãos já matriculados no NEI-Paulistinha para sorteio. Finalizada esta etapa do sorteio, serão inseridas as demais fichas, prosseguindo com o sorteio de cada turma.** Após o sorteio das vagas remanescentes, quando houver, as fichas seguintes que serão sorteadas comporão a lista de espera respeitando a ordem do sorteio. As listas de espera terão validade até outubro de 2024.

Art.14 Serão convidados, dentre os presentes, três voluntários que farão verificação *in loco* dos materiais utilizados no sorteio.

Art.15 Não é obrigatória a presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

Art.16 O resultado do sorteio será divulgado no dia **29 de novembro de 2023**, até as 16h00, no site do NEI-Paulistinha <http://www.paulistinha.unifesp.br> e afixado no mural de entrada do NEI-Paulistinha.

Art.17 Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio não estabelecido.

Art.18 Os recursos relacionados ao sorteio deverão ser preenchidos na Secretaria do NEI-Paulistinha dia **30 de novembro de 2023**, no horário das 9h00 às 16h00.

Art.19 O resultado da análise dos recursos e lista final de sorteados será divulgado no dia **01 de dezembro de 2023**, até as **16h**.

Quadro de vagas disponíveis para inscrição

turma	Vagas remanescentes
1º ano	00
2º ano	00
3º ano	00
4º ano	00
5º ano	00

Art.20 Não haverá divulgação do horário da vaga no momento do sorteio, pois as turmas estarão sendo reorganizadas para o ano letivo de 2024.

Da matrícula

Art.21 A primeira chamada para matrícula de crianças sorteadas será realizada no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**. Nesses casos, caberá aos pais ou responsáveis legais pelas crianças chamadas realizar a matrícula neste período na secretaria do NEI-Paulistinha, das **9h00 às 16h00**.

Art.22 Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a próxima na ordem de classificação da lista de espera.

Art.23 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação e data de nascimento na forma da lei (original e cópia);
- b) comprovante de residência (original e cópia);
- c) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis (original e cópia);
- d) RG de três responsáveis autorizados pela retirada das crianças (cópia);
- e) 2 fotos 3X4 da criança;
- f) cópia do crachá (frente e verso), somente para comunidade UNIFESP/HSP/HU;
- g) RG e CPF do aluno (original e cópia);
- h) Carteira de vacinação atualizada (com identificação da criança e os dados das vacinas recebidas).

Art. 24 Em janeiro de 2024 (antes do início das aulas) deverão ser entregues os seguintes documento:

- a) Declaração de transferência;
- b) Histórico Escolar.

Art. 25 Não serão efetuadas matrículas sem a apresentação dos documentos exigidos acima.

Art.26 No ato da matrícula o responsável deverá entregar o caderno de matrícula e o respectivo formulário fornecido pela secretaria do NEI-Paulistinha de maneira clara, sem abreviações e/ou rasuras.

Art. 27 Ao surgirem as vagas remanescentes, as crianças serão chamadas, respeitada a lista de espera e efetuarão a matrícula de acordo com calendário definido pela secretaria da escola.

Art.28 As crianças filhas de funcionários e servidores da Unifesp/HSP/HU, caso os pais tenham interesse no projeto período complementar, devem trazer junto com a documentação de matrícula, memorando com o horário de trabalho emitido pelo

Departamento de Recursos Humanos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 O horário de funcionamento da escola é das 7h às 18h. Sendo as aulas do período matutino das 7h10 às 12h e do período vespertino das 13h às 17h50.

Art.30 Caso exista a opção de horário, a mesma acontecerá no ato da matrícula. Não existindo a possibilidade de escolha, e havendo a intenção da família em matricular no período existente, a mesma poderá matricular e inserir o nome da criança em lista de intenção de troca de horário.

Art.31 Todos os horários deste edital respeitam o Horário de Brasília.

Art.32 A lista de espera terá validade até **31 de outubro do ano letivo de 2024.**

Art.33 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do NEI-Paulistinha e/ou pelo Comitê Gestor.

São Paulo, 23 de outubro de 2022

Bruna Breda

Diretora em exercício do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de
Educação/UNIFESP

Dilma Antunes Silva

Diretora do Núcleo de Educação Infantil - Escola Paulistinha de Educação/UNIFESP

CALENDÁRIO PARA VAGAS REMANESCENTES 2024	
23/10	Ampla divulgação da data de abertura das inscrições (presencial e on line)
06 a 17/11	Inscrições (presenciais) para sorteio
22/11	Divulgação da lista prévia de inscritos
23/11	Recurso da lista de inscritos
24/11	Divulgação da lista final de inscritos

27/11	Sorteio Público
29/11	Divulgação da lista de sorteados
30/11	Recurso da lista de sorteados
01/11	Divulgação da lista final
04 a 08/12	Primeira chamada para matrícula de vagas remanescentes (novas matrículas)